

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geomática	CDT	Semestral (2.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Inventário Florestal	EFL	Semestral (2.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Produtos Florestais	EFL	Semestral (2.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Ecologia	ECO	Semestral (2.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:60; OT:10	7,5	

3.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Silvicultura	EFL	Anual	405	T:80; TP:100; TC:40; OT:20	15	

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ordenamento e Gestão Florestal	CES	Semestral	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Recursos Faunísticos	BIO	Semestral	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Tecnologia de Produtos Florestais	EFL	Semestral	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de <i>Habitats</i> e de Recursos Faunísticos	ECO	Semestral (3.º ano, 1.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Protecção Florestal	EFL	Semestral (3.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Políticas e Projectos Florestais	CES	Semestral (3.º ano, 2.º semestre).	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

Despacho n.º 23535/2008

Despacho Reitoral N.º 72/UTL/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao Curso de Licenciatura em Biologia, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI 235/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de

Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Biologia, alterado pelo registo R/B-AD-234/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 21992/2006, no Diário da República n.º 208, II Série, de 27 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, confere o grau de Licenciado em Biologia.

2.º

Organização do curso

O curso conducente ao grau de licenciado em Biologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Biologia constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 - Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 - A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 - Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior de Agronomia.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior de Agronomia aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- d) Regime de avaliação de conhecimentos;
- e) Regime de precedências;
- f) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, no ensino público, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- g) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;

h) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

i) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Data de Entrada em Vigor

- 1. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação;
- 2. A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

7.º

Início de funcionamento

O curso conducente aos graus de Licenciado em Biologia entra em funcionamento no ano Lectivo de 2008/2009

8 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Biologia:

- 1. Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2. Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia
- 3. Curso: Biologia
- 4. Grau: Licenciatura
- 5. Área científica predominante do curso: Biologia
- 6. Número de créditos para a obtenção do grau: 180
- 7. Duração normal do curso: Três anos
- 8. Opções,/ramos: não aplicável
- 9. Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	BIO	106,5	
Física	FIS	12	
Matemática	MAT	19,5	
Química	QUI	12	
Ecologia	ECO	22,5	
<i>Total</i>		172,5	7,5

Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Biologia

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Agronomia

Biologia

Licenciado

Biologia

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia	BIO	Anual	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Física	FIS	Anual	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Matemática e Informática	MAT	Anual	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Química Geral e Bioquímica	QUI	Anual	324	T:80; PL:100; OT: 20	12	
Biologia Molecular e Celular	BIO	Anual	324	T:80; TP:40; TC:40; OT: 40	12	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Biologia Animal	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Biologia Vegetal	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Meio Terrestre e Aquático	ECO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Estatística	MAT	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microbiologia Funcional	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:20; PL:40; OT:10	7,5	
Fisiologia Vegetal	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	
Genética e Genómica	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:20; PL:40; OT:10	7,5	
Ecologia	ECO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:60; OT:10	7,5	

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fisiologia Animal	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	Optativa.
Biologia do Desenvolvimento	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:60; OT:10	7,5	
Disciplina Opcional	(Opcional)	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Técnicas Laboratoriais em Biologia	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; PL:50; TC:20; OT:10	7,5	

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Bioinformática	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Biocnologia	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Biodiversidade e Conservação	ECO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	
Projecto	BIO	Semestral ...	202,5	T:40; TP:50; TC:20; OT:10	7,5	

Despacho n.º 23536/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Agronomia, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-A1237/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração

o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, altera a estrutura curricular e a designação do curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia do Ambiente, adequado pelo registo R/B-AD-237/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 22102/2006, no *Diário da*